



Parecer Cont. Interno sobre Contas Gestão Executivo-1º Sem/2026

Paranaíta-MT, 29 de julho de 2026.

Interessados:

A Sua Excelência Conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso e Relator da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT

Exmo. Sr. **Valter Albano**

Prefeito Municipal de Paranaíta-MT

Exmo. Sr. **Osmar Antônio Moreira**

1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº. 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 447/2007 que institui o sistema de controle interno no município de Paranaíta, apresenta-se o **Parecer Técnico da Controladoria Interna sobre as Contas Anuais de Gestão, referente ao 1º Semestre de 2026, da Prefeitura Municipal de Paranaíta.**

2 - DO GESTOR

A equipe da Controladoria Interna teve um bom relacionamento com o Gestor, onde manteve contato direto com o mesmo, e a sua equipe de Gestão, assim facilitando a resolução da maioria dos problemas apontados, de forma ágil e efetiva, respeitando cada caso concreto. A Controladoria Interna buscou orientar partindo da premissa do amparo legal para as ações do Executivo.

**3 - DAS RESPONSABILIDADES**

PREFEITO MUNICIPAL – GESTÃO 2025 - 2028	
Nome:	OSMAR ANTONIO MOREIRA
RG:	860.219 SSP/SC
CPF:	345.480.179-68
Endereço:	Rua 106 nº 102, Bairro Setor Sul, Paranaíta-MT
Fone:	(66) 9 9929-7201 (66) 3563-2700 Ramal nº 249
E-mail:	gabinete@paranaita.mt.gov.br

VICE-PREFEITO	
Nome:	ADEMAR ALBERTON
RG:	509597 SSP/PR
CPF:	406.917.641-15
Endereço:	Setor União Sul, Paranaíta/MT
Fone:	(66) 9 9977-9740
E-mail:	gabinete@paranaita.mt.gov.br

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO	
Nome:	NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO
RG:	1143236-5 SSP/MG
CPF:	665.997.926-34
Endereço:	Alta Floresta - MT
Fone:	(66) 3563-2700 CELULAR: (66) 9 9281-3470
E-mail:	juridico@paranaita.mt.gov.br

CONTADOR	
Nome:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	4311075-6 SSP/PR
CPF:	748.390.049-00
Endereço:	Rua 109, Paranaíta-MT
Fone:	(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2700
E-mail:	obraspta@paranaita.mt.gov.br

CONTADORA	
Nome:	RAFAELA DE QUADROS FERNANDES BUTTURI
RG:	20418477 SESP/MT
CPF:	034.780.081-58
Endereço:	Rua 601 , nº 221 – Setor SE - 01
Fone:	(65) 9 9606-3122 e (66) 3563-2700
E-mail:	contabilidade@paranaita.mt.gov.br

**CONTROLADOR INTERNO**

Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
RG:	1.160.418-2 SJ/MT
CPF:	998.839.371-72
End.	Rua 109, nº 23-A, Setor Residencial Sul, Paranaíta/MT.
Fone:	(66) 9 9952-8514 - 3563-2700 Ramal nº 276
E-mail:	controle.interno@paranaita.mt.gov.br

CHEFE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nome:	JULIANO RICARDO SCHAVAREN
RG:	5.711.628-5 SSP/PR
CPF:	769.156.979-34
Fone:	Fones: (66) 9 9986-4740 / 3563-2700 WhatsApp: (66) 3563-2717 <u>Ouvidoria: 0800 64 22748</u>
E-mail:	ouvidoria@paranaita.mt.gov.br

Todos os demais cargos de secretários estão relacionados no **Anexo I** deste Parecer de Gestão.

4 - FOLHA DE PAGAMENTO

No tocante ao índice de despesa com pessoal, referente ao **1º Semestre de 2026**, houve o acompanhamento simultâneo da folha de pagamento pela Controladoria junto a Contabilidade e Assessoria, e constatou-se que o acumulado Semestral ficou dentro da margem legal determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com os seguintes percentuais:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

Estado de Mato Grosso
CNPJ: 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA

Telefone: (66) 3563-2700 / Ramal 276
e-mail: controle.interno@paranaita.mt.gov.br

» Detalhamento Base de Cálculo		
Com base nos valores LIQUIDADOS:		
	NO PERÍODO	12 MESES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (+)	R\$ 29.552.568,77	R\$ 59.690.197,50
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	-R\$ 13.860,00	-R\$ 40.089,72
(-) DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS	-R\$ 2.954.798,16	-R\$ 5.572.454,73
(-) ACS E COMBATE ÀS ENDEMIAS	-R\$ 902.308,70	-R\$ 1.222.518,03
(-) PISO ENFERMAGEM (80%)	-R\$ 53.535,03	-R\$ 138.261,22
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	R\$ 25.628.066,88	R\$ 52.716.873,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 79.791.391,78	R\$ 150.112.809,59
% GASTO COM PESSOAL S/ TERCEIRIZAÇÃO	✓ 32,12%	✓ 35,12%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Com base nos últimos 12 meses R\$ 150.112.809,59 Data Última Receita: 30/06/26 RCL no mês: R\$ 79.791.391,78 DETAHAR	GESTÃO DE LIMITES EXIGIDOS Limite Máximo de 60% da RCL R\$ 90.067.685,75 Limite Prudencial (57%): R\$ 85.564.301,47 Limite de Alerta (54%): R\$ 81.060.917,18
TOTAL GASTOS COM PESSOAL Com base nos últimos 12 meses s/ terceirizado R\$ 52.716.873,80 ABAIXO DOS LIMITES: - R\$ 37.350.811,95 Gastos c/ Terceirizado: R\$ 12.503.650,75 Total com Terceirizado: R\$ 65.220.524,55	% GASTOS COM PESSOAL Gastos s/ Terceirizados s/ RCL 35,12% ABAIXO DOS LIMITES EXIGIDOS % Gastos no Mês: ✓ 32,12% % Gastos com Terceirizados: 43,45% ✓

Tabelas – Controle de Gasto pessoal – Consolidado (Executivo e Legislativo) relativo ao 1º Sem/2026 – B.I. Agili Blue.

O acumulado somadas as despesas do Executivo e Legislativo, considerando o período, atingiu o percentual de **35,12% considerando últimos 12 meses**, e **32,12% considerando o período de janeiro a junho de 2026**, com folga se considerar o limite prudencial de 51,30% e máximo de 54,00% aplicado ao Executivo.



No que tange apenas ao Executivo, fechou o índice semestral acumulado em **33,43% (últimos 12 meses)**, abaixo dos limites exigidos.

☛ Detalhamento Base de Cálculo			
Com base nos valores LIQUIDADOS:		NO PERÍODO	12 MESES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	⊕	R\$ 28.336.541,44	R\$ 57.155.344,71
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO		-R\$ 13.860,00	-R\$ 40.089,72
(-) DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS		-R\$ 2.954.798,16	-R\$ 5.572.454,73
(-) ACS E COMBATE ÀS ENDEMIAS		-R\$ 902.308,70	-R\$ 1.222.518,03
(-) PISO ENFERMAGEM (80%)		-R\$ 53.535,03	-R\$ 138.261,22
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL		R\$ 24.412.039,55	R\$ 50.182.021,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		R\$ 79.791.391,78	R\$ 150.112.809,59
% GASTO COM PESSOAL S/ TERCEIRIZAÇÃO		✓ 30,59%	✓ 33,43%

Tabela - Contabilidade – Fonte B.I. Agili Blue – 1º Semestre 2026 – APENAS EXECUTIVO

O Legislativo apresentou um gasto com pessoal em **1,69% (últimos 12 meses)**, conforme tabela a seguir:

☛ Detalhamento Base de Cálculo			
Com base nos valores LIQUIDADOS:		NO PERÍODO	12 MESES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	⊕	R\$ 1.216.027,33	R\$ 2.534.852,79
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ACS E COMBATE ÀS ENDEMIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PISO ENFERMAGEM (80%)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL		R\$ 1.216.027,33	R\$ 2.534.852,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		R\$ 79.791.391,78	R\$ 150.112.809,59
% GASTO COM PESSOAL S/ TERCEIRIZAÇÃO		✓ 1,52%	✓ 1,69%

Tabela - Contabilidade – Fonte B.I. Agili Blue – 1º Semestre 2026 – APENAS LEGISLATIVO

O pagamento da folha é realizado tempestivamente, até antes do prazo final



estabelecido.

Sobre as consignações relativas a folha, foram realizadas, tempestivamente.

4.1 - DAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAL

A Controladoria Interna emitiu pareceres nas contratações temporárias e permanentes de servidores, conferimos o *check list* de documentações necessárias no ato da contratação, que está sendo cumprido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

A ordem de chamada foi respeitada em todos os procedimentos, atendendo a classificação nos Processos Seletivos nº 02 e 03/2026 da pasta de Educação, e nº 03/2026 da pasta da Saúde. Foram convocados dos concursos públicos realizados em 01/2023 (06 convocações durante o 1º Sem/2026) e 01/2024 (01 convocação durante o 1º Sem/2026).

A exceção em normativa se deu por conta dos servidores comissionados e de confiança, pela discricionariedade do gestor para o cargo público permitido por lei:

6.2- Das Nomeações de Servidores Efetivos e contratados temporariamente por Teste Seletivo.

6.2.1- O departamento de Recursos Humanos não fará o lançamento para pagamento dos servidores municipais efetivos e contratados temporariamente por teste seletivo sem o parecer da Unidade de Controle Interno. **(Instrução Normativa - SRH nº 01/2009 – Versão 04).**

Todas as convocações tiveram parecer da Controlador Interno. Para embasar o parecer desta Controladoria, foram aplicadas orientações fundamentadas pela Constituição Federal de 1988, e com base na Cartilha, anexo da **RN 41/2013-TP** do TCE-MT.

5 - DAS LICITAÇÕES – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (CPL E PREGOEIROS E AGENTE DE CONTRATAÇÃO).

Em se tratando da NLLC nº 14.133/2021, os processos licitatórios contam com a Comissão de Contratação formada pelo Decreto Municipal nº 002/2026, contendo presidente, secretário e suplente.

Em 23/01/2023 foi publicado o Decreto Municipal nº 027, que regulamenta a



atuação do Agente de Contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos. O referido Decreto Municipal deu base para a regulamentação do agente de contratação e equipe de apoio, comissão de contratação, e gestores e fiscais de contratos, por meio do Decreto Municipal nº 001/2026, fundamentado no § 3º do art. 8º da lei 14.133/21.

O Decreto Municipal nº 003/2026, Anexo I, e reedições, regulamenta o Plano Anual de Contratações, conforme determina o Inciso VII, art. 12 da NLLC. O Plano Anual de Contratação está sendo atualizado sempre que necessário, e devidamente publicado no portal da transparência da organização.

Modelos padronizados, foram devidamente adequados para a NLLC.

O Decreto Municipal nº 383/2022 aprova a IN SCL nº 01/2022 sobre as contratações diretas e dispensáveis pela NLLC.

O Decreto Municipal nº 384/2022 regulamenta bens de consumo e bens de luxo na organização.

O Decreto Municipal nº 385/2022 recepciona a NLLC junto as I.N. de Pesquisa de Preços e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos/doc. oriundos de ATAS.

O Decreto Municipal nº 386/2022 regulamenta a Contratação Direta pela NLLC e revoga o Decreto Municipal nº 256/2022.

O Decreto nº 179/2023 regulamenta o art. 82 a 86 da NLLC nº 14.133/202, no que tange ao Sistema de Registro de Preço.

Os processos possuem rotina e fluxo de trabalho que deve ser seguido, e para cada processo o Gestor normatizou um *check list* dos pontos obrigatórios de controle, por exemplo, Check List para fraudes e conluíus e Check list operacional para Obras Públicas, contendo check list conforme RN 39/2016 do TCE-MT que trata dos projetos básicos, além dos check lists básicos da fase externa da licitação.

Foram criados e inseridos na Norma os Editais Padrão para Pregão Presencial; Pregão Presencial – Registro de Preço; Pregão Presencial Exclusivo para MPES; Pregão Presencial “Usando o Mediador”.

A Requisição Interna de Contratações Públicas, documento que oficializa a demanda, juntamente com o Termo de Referência, passou por atualizações recentes e recebeu a fundamentação da NLLC nº 14.133/2022, Art. 75, inc. I, II e VIII, de forma a padronizar o processo mediante normatização própria.



A Controladoria Interna fez o trabalho de assessoramento na implantação da Plataforma Mais Brasil para contratações diretas até 12 mil reais, para o segundo semestre de 2025, no entanto, não foi utilizado.

A Controladoria Interna entrou em contato com o Governo Federal, para realizar o Termo de Adesão ao Sistema Alice (Analisador de Licitações, Contratos e Editais) da CGU, sistema de auditoria preditiva por I.A., com o objetivo de implantar para utilização nos Editais de Licitações do Município de Paranaíta, no entanto, para realizar a adesão, seria necessário o Município aderir a Plataforma de Compras Públicas Compras.gov, conhecida antigamente como Comprasnet, o que implicaria na suspensão do uso da plataforma utilizada atualmente pelo Município de Paranaíta, a B.L.L. Concluímos que essa não seria uma recomendação relevante e inteligente da Controladoria Interna, na atual conjuntura, pois a atual plataforma B.L.L. possui uma ótima integração com o Software da Ágili, o que a plataforma do Governo Federal compras.gov ainda não tem, e se aderíssemos, teríamos que digitar tudo que fosse gerado nela, novamente dentro do sistema da Ágili, por isso a desistência do projeto. Em conversa com o Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, fomos orientados a aguardar, pois num futuro próximo, quem aderir ao Sistema PCNP e começar a utiliza-los, possivelmente terá acesso garantido ao Sistema Alice da CGU, e nesse sentido, estamos na expectativa de conseguir adesão por esse mecanismo.

O P.C.A. – Plano de Contratação Anual foi devidamente implantado através de Decreto Municipal, ainda por fora do sistema informatizado Agili Blue. A Controladoria Interna solicitou que usasse a base das compras do exercício anterior “2025”, diretamente no sistema da Ágili Blue, e que realizasse ajustes necessários nos quantitativos e sobre os critérios de necessidades e prioridades de aquisições. Após isso, orientamos que realizasse a publicação no site do PNCP. Toda essa orientação se dá no benefício de posteriormente, todas as aquisições publicas ficarem disponibilizadas no portal do PCNP, automaticamente. A orientação destacou que as alterações no que se fizerem necessários junto ao P.C.A. seriam feitas mediante Decreto Municipal, e posteriormente publicados, com a justificativa que o PCA elaborado e homologado via sistema informatizado da Agili, não aceita alterações, por isso as alterações seriam mediante Decreto Municipal.



A Controladoria Interna na busca contínua de aprimorar os controles internos existentes e testados na prática, recomendou a criação das seguintes Normas, Decretos e Manuais:

a - MINUTA de DECRETO Regulamentação Lei nº 14.133-21 - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS GERAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA;

b - MINUTA de atualização da Instrução Normativa SCL nº 01-2018 Versão 2 – Pesquisa de Preços –Exceto para Obras e Serviços de Engenharia;

c - MINUTA de atualização da Instrução Normativa nº 02-2017 Versão 2 – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVOS CONTENDO MANUAL ATUALIZADO NLLC Nº 14.133-21;

d - MINUTA de Instrução Normativa SCL nº 03-2026 Versão 1 – Pesquisa Preços Obras e Serviços de Engenharia com base na NLLC nº 14.133-21;

e - MINUTA de atualização da Instrução Normativa nº 01-2009 Versão 5 - NLLC 14133-21-CHECK LIST TODAS MODALIDADES, contendo os seguintes anexos:

- 1-TR 14.133-2021- ADESÃO ARP MATERIAL
- 2-TR 14.133-2021- ADESÃO ARP MAT. E SERVIÇO
- 3-TR 14.133-2021- ADESÃO ARP SOMENTE SERVIÇO
- 4-TR 14.133-2021- CREDENCIAMENTO SERVIÇO
- 5-TR 14.133-2021- CREDENCIAMENTO MATERIAL
- 6-TR 14.133-2021- CREDENCIAMENTO MATERIAL E SERVIÇO
- 7-TR 14.133 -2021- DISPENSA – MATERIAL
- 8-TR 14.133 -2021- DISPENSA - MATERIAL E SERVIÇO
- 9-TR 14.133 -2021- DISPENSA-SERVIÇO
- 10-TR 14.133 -2021- MODELO DISPENSA PUBLICADA MATERIAL
- 11-TR 14.133 -2021- MODELO DISPENSA PUBLICADA MATERIAL E SERVIÇOS
- 12-TR 14.133 -2021- MODELO DISPENSA PUBLICADA SERVIÇOS
- 13-TR 14.133-2021-INEXIGIBILIDADE - MATERIAL
- 14-TR 14.133-2021- INEXIGIBILIDADE - SERVIÇO
- 15-TR 14.133-2021- P. ELET. CONTRATO SERV E MAT-PROC. CONJUNTO
- 16-TR 14.133-2021- INEXIGIBILIDADE MATERIAL E SERVIÇO
- 17-TR 14.133-2021- P. ELET. ARP - MATERIAL-PROC. CONJUNTOS
- 18-TR 14.133-2021- P. ELET ARP SERVIÇO-PROC. CONJUNTOS
- 19-TR 14.133-2021- P. ELET. ARP MATERIAL E SERVIÇO-PROC. CONJUNTOS
- 20-TR 14.133-2021- P. ELET CONTRATO MATERIAL-PROC. CONJUNTOS
- 21-MEMORANDO COM ITENS A LICITAR-PROCESSO CONJUNTO
- 22-TR- 14.133-2021- P. ELET. CONTRATO - SERVIÇO-PROC. CONJUNTOS
- 23-TR- 14.133-2021- PREGÃO ELET ARP - MATERIAL - PROC. ESPECÍFICOS
- 24-TR- 14.133-2021- PREG ELET CONTRATO - SERVIÇO-PROC. ESPECÍFICOS
- 25-TR- 14.133-2021- PREG ELET ARP MATER. E SERV.-PROC. ESPECÍFICOS
- 26-TR-14.133-2021-PREG ELETR SERIV E MATER CONTRATO-PROC. ESPECÍF
- 27-TR- 14.133-2021-PREG ELETR CONTRATO MATERIAL-PROC. ESPECÍFICOS
- 28-TR- 14.133-2021 PREG PRESENC ARP - MATERIAL-PROC. CONJUNTOS
- 29-TR- 14.133-2021 PREG PRESENC ARP-SERVIÇO-PROC. CONJUNTOS
- 30-TR- 14.133-2021 PREG PRESENC ARP-MATER E SERV-PROC. CONJUNTOS
- 31-TR- 14.133-2021 PREGÃO ELET ARP- SERVIÇO-PROC. ESPECÍFICOS
- 32-TR- 14.133-2021 PREG PRESENC-CONTRATO-MATERIAL-PROC. CONJUNTOS



33-TR-14.133-2021 PREG PRESENC SERIV E MATER-CONTRATO-PROC. CONJ
34-TR 14.133-2021 PREGÃO PRES CONTRATO-SERVIÇO-PROC. CONJUNTOS
35-TR 14.133-2021 PREGÃO PRESENCIAL ARP-MATERIAL
36-TR 14.133-2021 ARP PREGÃO PRESENCIAL MATERIAL E SERVIÇO
37-TR 14.133-2021 PREGÃO PRESENCIAL ARP-SERVIÇO
38-TR 14.133-2021 PREGÃO PRESENCIAL CONTRATO – SERVIÇO
39-TR 14.133-2021 PREGÃO PRESENCIAL CONTRATO MATERIAL
40-TR 14.133-2021 PREGÃO PRESENCIAL SERVIÇO E MATERIAL CONTRATO
41-CERTIDÃO DE PESQUISA NO RADAR DO TCE-MT
42-CERTIDÃO POSITIVA JUSTIF FORNE COMPOS PREÇO REF.
43-CHECK LIST - ADESÃO ARP SOMENTE SERVIÇO
44-CHECK LIST-ADESÃO ARP MAT. E SERVIÇO
45-CHECK LIST-ADESÃO ARP MATERIAL
46-DISPENSA SEM PUBLICAÇÃO - MATERIAL
47-DISPENSA SEM PUBLICAÇÃO - SERVIÇO
48-DISPENSA SEM PUBLICAÇÃO MATERIAL E SERVIÇO
49-MODELO DE PEDIDO DE INCLUSÃO DE FONTE
50-MODELO DE PEDIDO DE REMANEJAMENTO
51-MODELO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
52-MODELO DE CERTIDÃO DE ORÇAMENTOS

Listas de Verificação que serão usadas pela UCI:

53 - Check list Chamada Publica-Dispensa-USO EXCLUSIVO UCI
54 – Check list - Planejamento-Fase Preparatória-USO EXCLUS CONT INTERNO
55 - Fases preparatória e externa - USO EXCLUSIVO UCI
56 - Pregão Eletrônico-USO EXCLUSIVO UCI
57 - Pregão Presencial SRP-USO EXCLUSIVO UCI
58 - Check List Alimentação Escolar-USO EXCLUSIVO UCI

O Material recomendado formalmente, supramencionado, foi confeccionado pela Controladoria Interna, e no que tange aos anexos da Instrução Normativa de Contratações Públicas SCL nº 001/2009, atualização para versão 05, na maioria dos anexos, já vinham sendo testados com auxílio direto da equipe de licitações da organização, que por sinal, apresenta alto nível de maturidade e comprometimento com o tema.

6 - CONTABILIDADE / ORÇAMENTO

A Controladoria Interna adotou o acompanhamento por amostragem dos processos empenhados, liquidados, em busca de melhorar os processos.

O PPA para o Quadriênio 2026-2029 foi devidamente publicado por meio da LEI MUNICIPAL nº 1.471/2025. A Audiência Pública Conjunta para o PPA 2026-2029, LDO E LOA 2026, foi devidamente realizada em 25/07/2025.

A LDO para o Exercício de 2026 foi publicada por meio da LEI MUNICIPAL Nº 1.481 de 20/09/2025, e audiência devidamente realizada.

A LOA do Exercício Financeiro de 2026 foi devidamente publicada por meio



da 1.517 de 22/12/2025, e audiência devidamente realizada.

O Cronograma de Desembolso Financeiro Mensal para o Exercício Financeiro de 2026 foi estabelecido por meio do Decreto Municipal nº 686 de 23/12/2025.

6.1 - DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – PPA 2026-2029

A audiência pública conjunta da LOA e LDO Exercício 2025, bem como PPA 2026-2029, foi devidamente realizada em 25/07/2025.

Registra-se que a audiência pública para avaliação do RGF 3º quadrimestre de 2025 foi devidamente publicada no Jornal Oficial da AMM, Ano XXI, nº 4932, em 20/02/2026.

Por fim, a audiência pública para avaliação RGF relativo ao 1º Quadrimestre de 2026, foi devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM, Ano XXI, nº 4989, em 15/05/2026.

7 – SECRETARIA DE FAZENDA/TRIBUTOS

Esta Controladoria Interna vem monitorando, e a avaliação PNTP nível diamante de transparência, comprova que o Gestor vem atendendo as orientações do TCE-MT, dando acesso fácil e intuitivo ao botão de atalho no portal da transparência, exclusivo para consulta de Dívida Ativa, por contribuinte, e de fato foi acolhida e está ativa. O atalho demonstra os devedores mediante amparo legal ditado pelo art. 198, § 3º do Código Tributário Nacional - CTN, considerando que não viola a LGPD, para débitos de Dívida ativa no âmbito administrativo, tornando-se mais um mecanismo de transparência quanto a D.A.

Sabe-se que a responsabilidade dessa retenção fica com a área financeira, e nesse foco, o Executivo Municipal está a cada dia se empenhando mais em **aprimorar a Gestão Tributária da organização**, pois possui além do Secretário Municipal de Fazenda, os analistas tributários do município, e à Assessoria Contábil Atual, que está em busca de capacitações, soluções, e orientações constantes sobre o tema.

As conciliações das contas bancárias são feitas mensalmente, e são enviadas regularmente na carga do Aplic.

Algumas das Ações da Secretaria Municipal de Fazenda:

A alguns meses foi implantado sistema de **PIX** no carnê de IPTU e Cobrança de Água, DAM-Documents de Arrecadação em Geral, tornando a vida do contribuinte



mais fácil.

Foi instituída a **Taxa de Coleta de Lixo** a partir de 2025, cobrada junto ao carnê de IPTU, como forma de incremento de receita ao município.

O Resultado da Lei Municipal nº 1.416/2024, foi o reajuste nas tarifas de serviços de fornecimento de água do Município, objetivando aumento da arrecadação e reflexo positivo nas contas públicas, levando melhores serviços ao cidadão.

Sobre o valor da Dívida Ativa, ocorreram notificações de aviso de débito, sendo um meio de cobrança ainda administrativo extrajudicial, para favorecer o contribuinte a buscar liquidar a sua pendência, dando prazo de 20 dias a partir do recebimento, em caso de inércia do contribuinte, a dívida será incluída em Certidão de Dívida Ativa e Protesto de Títulos de Documentos, conforme disposto na Lei Municipal nº 990/2017, e demais órgãos de proteção de crédito. O Contribuinte fica ciente que de imediato será ajuizada Ação de Execução Fiscal nos termos da Lei nº 101/2000 (LRF).

Refis 2025 (histórico): A Lei Municipal nº 1.420 de 10 de fevereiro de 2025, autoriza o Poder Executivo a proceder com a dispensa integral ou parcial dos encargos devidos relativos a multa de mora, juros de mora, correção monetária, e quando for o caso, multa de infração dos créditos da Fazenda Pública Municipal, redução de alíquota de ITBI.

Refis 2026: A Lei Municipal nº 1.533/2026, autoriza o Poder Executivo a proceder com a dispensa integral ou parcial dos encargos devidos relativos a multa de mora, juros de mora, correção monetária, e quando for o caso, multa de infração dos créditos da Fazenda Pública Municipal, redução de alíquota de ITBI, para débitos vencidos até 31/12/2025.

Providências estão sendo tomadas acerca do Relatório de Auditoria protocolado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, contendo as ações necessárias para mitigar as fragilidades declaradas pela Gestão em 06/06/2025, atendendo ao Levantamento TCE nº. 198.873-5/2025 (OS nº 1.577/2025), obviamente referendado por esta Controladoria Interna, que emitiu um Memorando nº 043/2025/UCI, ainda em 2025, destinado ao Gestor Municipal, solicitando providências e um Plano de Ação para sanar apontamentos descritos no referido Levantamento do TCE-MT. Esta Controladoria ainda não recebeu o plano de ação, no entanto, estamos realizando o monitoramento diretamente com a equipe de Gestão da Fazenda Pública Municipal, e observamos que ações estão sendo feitas, a exemplo do processo licitatório para contratação de empresa para levantamento/atualização de cadastro imobiliário de imóveis urbanos, corroborando com a necessidade de atendimento das providências indicadas no Relatório.

Em resumo, o Levantamento do TCE-MT traz as determinações:



4. AÇÕES NECESSÁRIAS

49. Das informações disponibilizadas à equipe técnica pela própria municipalidade, extraí-se as seguintes ações necessárias para mitigar as fragilidades declaradas:

- a) Programar fiscalização interna a ser executada pelo controle interno na temática de tributação (item 3.2.3);
- b) Atualizar o cadastro imobiliário e planta genérica de valores – PGV (itens 3.2.1 e 3.2.4);
- c) Atualizar as leis e normas tributárias (itens 3.2.1 e 3.2.2);
- d) Elaborar estudo visando executar campanha permanente de educação fiscal ao cidadão (item 3.2.4);
- e) Elaborar estudo técnico com o objetivo de dimensionar e alocar, de forma eficiente, os recursos humanos necessários para atender as demandas da fiscalização (item 3.2.2 e 3.2.3);
- f) Elaborar estudo visando aprimorar a capacidade de fiscalização tributária do município, incluindo ações ou mecanismos para combater a sonegação fiscal e possíveis fraudes (item 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.4);
- g) Identificar as necessidades tecnológicas e respectiva viabilidade objetivando garantir precisão e atualização do cadastro tributário da municipalidade (item



Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186
Email: tercalrasec@tce.mt.gov.br

3.2.4);

- h) Elaborar estudo visando monitorar e reduzir significativamente as taxas de inadimplência tributária no âmbito da municipalidade (item 3.2.5);
- i) Elaborar estudo para aprimorar o controle de ações ou mecanismos que visem reduzir a prescrição ou a perda dos créditos tributários (item 3.2.4); e
- j) Monitorar os impactos das renúncias fiscais com estudos técnicos periódicos (item 3.2.6).

Link acesso ao REFIS 2026: <https://www.paranaita.mt.gov.br/O-Municipio/Noticias/Oportunidade-fique-em-dia-com-a-prefeitura-de-paranaita-6294>

8 - RECEITA

Com base na **LEI MUNICIPAL nº 1.517 de 22/12/2025**– LOA 2026, que estima receita e fixa despesa do Município de Paranaita, para o Exercício financeiro de 2026, temos o seguinte:

RECEITA PREVISTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA:

Vamos a RECEITA PREVISTA EFETIVADA, referente ao Exercício de 2026:

A Receita Bruta Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ **192.364.000,00** e a Receita Líquida é de R\$ **180.891.000,00**, decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, nos termos do § 5º do artigo 165 da Constituição Federal e demais legislações e normas vigentes.

A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da **Administração Direta** é de R\$ **170.091.000,00** conforme o desdobramento:



ESPECIFICAÇÃO		EM R\$	%
1. RECEITAS CORRENTES	R\$	144.205.000,00	79,72%
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R\$	13.513.000,00	7,47%
(-) Descontos Concedidos	R\$	-357.000,00	-0,20%
1.2 Receita de Contribuição	R\$	410.000,00	0,23%
1.3 Receitas Patrimoniais	R\$	1.385.000,00	0,77%
1.6 Receitas de Serviços	R\$	2.400.000,00	1,33%
1.7 Transferências Correntes	R\$	137.749.000,00	76,15%
(-) Dedução para o FUNDEB	R\$	-11.116.000,00	-6,15%
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	221.000,00	0,12%
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$	25.886.000,00	9,78%
2.1 Operações de Créditos	R\$	8.191.269,78	4,53%
2.4 Transferências de Capital	R\$	17.694.730,22	9,78%
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	170.091.000,00	94,03%

A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Indireta é de **R\$ 10.800.000,00**, conforme o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$	3.645.000,00	2,02%
1.2 Receita de Contribuição	R\$	3.635.000,00	2,01%
1.3 Receitas Patrimoniais	R\$	10.000,00	0,01%
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	0,00	0,00%
7. RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	R\$	7.155.000,00	3,96%
7.2 Receita de Contribuições – Intraorçamentária	R\$	7.155.000,00	3,96%
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	10.800.000,00	5,97%
TOTAL GERAL	R\$	180.891.000,00	100,00%

A LOA 2026, determina através dos arts. 6º, 7º, que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o **limite de 20%** (vinte por cento) do total da despesa autorizada, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e para o Fundo de Previdência Social do Servidores de Paranaíta, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

8.1 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS – 1º Semestre de 2026:



ITEM	Orçado (R\$)	Realizado Exercício	% atingido sobre a Meta Orçada
RECEITAS CORRENTES	144.205.000,00	80.566.476,44	55,87%
Receita Tributária	13.156.000,00	4.964.779,06	37,74%
Receita de Contribuições	410.000,00	519.039,08	126,59%
Receita Patrimonial	1.385.000,00	1.872.088,00	135,17%
Receita de Serviços	2.400.000,00	1.155.967,90	48,17%
Transferências Correntes	126.633.000,00	71.368.062,25	56,36%
Outras Receitas Correntes	221.000,00	686.540,15	310,65%
RECEITA DE CAPITAL	25.886.000,00	10.483.989,11	40,50%
Operações de Crédito	8.191.269,78	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.683.928,00	0,00
Transferências de Capital	17.694.730,22	8.800.061,11	49,73%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	170.091.000,00	91.050.465,55	53,53%

Fonte: Planilha UCI - Anexo 10 - Lei 4.320/1.964 – Comparativo Rec. Orç. X Rec. Arrecadada – 1º Sem/2026

Total da meta de receita orçada para 2026, atingido até o mês de junho: 53,53%.

8.2 - DETALHAMENTO RECEITAS TRIBUTÁRIAS – Orçado X Realizado – 1º Semestre de 2026 – B.I. Ágili Blue.

Natureza da Receita	Orçado	Arrecadado	% arrecadado
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R\$ 966.000,00	R\$ 94.948,98	9,83%
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	R\$ -	R\$ 0,64	
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	R\$ -	R\$ 171.568,52	
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ 7.780,07	
1.1.1.2.53.0.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 2.000.000,00	R\$ 249.219,70	12,46%
1.1.1.2.53.0.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	R\$ -	R\$ 21,79	



Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora			
1.1.1.2.53.0.3 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	R\$ -	R\$ 913,33	
1.1.1.2.53.0.4 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ 10,00	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$ 1.800.000,00	R\$ 787.327,52	43,74%
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.330.617,48	44,35%
1.1.1.3.03.4.2 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	R\$ -	R\$ 0,36	
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 4.370.000,00	R\$ 1.565.003,87	35,81%
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	R\$ -	R\$ 19.097,95	
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	R\$ -	R\$ 14.223,82	
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ 333,53	
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R\$ 23.000.000,00	R\$ 10.624.021,18	46,19%
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$ 1.500.000,00	R\$ 344.418,12	22,96%
1.7.1.1.55.0.1 - Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	R\$ 235.000,00	R\$ 59.612,39	25,37%
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 28.300.000,00	R\$ 13.620.233,41	48,13%
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.205.672,12	84,83%
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 144.000,00	R\$ 95.762,29	66,50%
Total	R\$ 67.915.000,00	R\$ 31.190.787,07	45,93%

Tabela: Planilha UCI - Anexo 10 Lei 4.320/64 – Receita Tributária - Orç. X Arrec. - 1º Sem./2026

8.3 - RECEITA DE RECURSO HÍDRICO

A seguir apresento a Receita de Recurso hídrico, de **janeiro a junho de 2026**:



Fonte: <https://portalrelatorios.aneel.gov.br/Integrado>

Breve histórico de Receita de Recurso Hídrico de 01/01/2024 a 30/06/2026:

- **Exercício 2024:** R\$ 23.494.726,50.

- **Exercício 2025:** A Receita de Recurso Hídrico referente ao Exercício de 2025, foi de R\$ 34.971.935,88. A Receita de Recurso Hídrico, em 2025, comparando com o mesmo período de janeiro a dezembro de 2025, observamos um incremento na arrecadação de R\$ 11.477.209,38.

- **Exercício 2026:** *Durante o primeiro semestre de 2026, atingiu o valor de R\$ 25.770.779,41.*

As receitas vinculadas de royalties, não podem ser deduzidas para efeito de cômputo da RCL para fins de cálculo de despesa com pessoal.

Com base no Manual de Demonstrativos Fiscais aplicado à União, Estados, DF e Municípios, do Tesouro Nacional, ressaltamos que, nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, razão pela qual o planejamento é essencial, onde o ente deverá considerar o caráter permanente ou transitório das receitas, tendo em vista o equilíbrio intertemporal das contas públicas. Por isso deve-se prudentemente evitar que as receitas temporárias como os royalties deem margem à criação de despesas obrigatórias e continuadas, tais como despesa de pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas.

9 - DESPESA

Com base na LOA 2026 (Lei Municipal nº 1.517/2025), que estima receita e fixa despesa do Município de Paranaíta, para o Exercício financeiro de 2026, temos o seguinte:



Art. 3º. A Despesa Total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 180.891.000,00**, descritos nos incisos deste artigo:

I - Orçamento Fiscal no valor de **R\$ 115.648.761,17**;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de **R\$ 65.242.238,83**.

A classificação por natureza da despesa observará a Portaria vigente da STN (estrutura de Natureza da Despesa, Fonte/Destinação, detalhamento por GND/Modalidade de Aplicação), o PCASP e os manuais oficiais (MCASP, MPO), em suas versões aplicáveis a 2026.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	131.783.953,12
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	57.344.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$	1.510.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	72.929.953,12
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	38.255.884,70
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	36.593.884,70
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$	1.662.000,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	51.162,18
	SUBTOTAL	R\$	170.091.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	6.810.000,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	6.450.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	360.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	25.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	25.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	3.965.000,00
	SUBTOTAL	R\$	10.800.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	180.891.000,00

Fonte: Despesas Adm. Direta e Indireta - LOA 2026 – Lei Municipal nº 1.517/2025

Pode ser conferido na LOA, o detalhamento das despesas por Órgão.

Com base no Anexo 11, de Despesas, da Lei 4.320/64 e conferido pela Atual Assessoria Contábil, o Poder Executivo finalizou o Exercício de 2026, da seguinte forma:

TOTAL DE DESPESAS DO PODER EXECUTIVO – NÃO CONSOLIDADO			
ITEM	Autorizado 2026 (atualizado) (R\$)	Realizado de jan. a jun. de 2026 (R\$)	% <u>liquidado</u> sobre o autorizado para o ex. 2026
TOTAL	176.906.803,47	75.361.699,38	51,25%

Fonte: Anexo 11 Lei 4.320/64 – janeiro a junho de 2026 – Executivo – Despesas Liquidadas.



Fonte: Anexo 11 – Lei 4.320/64 – janeiro a junho de 2026.

9.1 DESPESAS POR SECRETARIA – JANEIRO A JUNHO DE 2026 – LIQUIDADOS

Percentual gasto por cada Secretaria, em relação ao gasto total acerca do 1º Semestre de 2026.

Secretaria	Total Despesa Liquidada	%
10 - SAÚDE	R\$ 23.339.866,23	30,9704617
09 - EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	R\$ 16.147.201,58	21,4262705
12 - OBRAS E INFRAESTRUTURA	R\$ 10.996.557,43	14,5917058
13 - URBANISMO E TURISMO	R\$ 6.465.399,76	8,5791587
05 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 5.603.155,99	7,4350181
11 - AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E TECNOL.	R\$ 4.088.534,97	5,425216
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.595.940,51	4,7715757
06 - FINANÇAS	R\$ 2.932.095,80	3,8906976
03 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.144.452,54	1,518613
04 - CIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	R\$ 640.274,66	0,8496022
14 - TRÂNSITO E SEGURANÇA	R\$ 288.744,98	0,3831455
07 - ESPORTES E LAZER	R\$ 119.474,93	0,1585353
Total	R\$ 75.361.699,38	

Tabela – Gastos por Secretaria - B.I. Agili Blue - Contabilidade – 1º Semestre de 2026.

* Despesa com pessoal, vide páginas 04 e 05 desse relatório.



Antes do desembolso financeiro, as despesas passam pelo processo de autorização pelo responsável da pasta, emissão de NAD-Nota de Autorização de Despesa, emissão de documento fiscal, acompanhamento da aquisição/contratação pelo fiscal/responsável, posterior empenho, liquidação e pagamento mediante regularidade fiscal comprovada, conforme orienta a legislação vigente e rito processual pré-estabelecido e sedimentado nas aquisições da administração pública.

As consignações/retenções de tributos são feitas de acordo com cada caso, logo o IRRF Amplo e CSRF, estão sendo retidos pela fazenda municipal, conforme orientam as normas vigentes. A legislação atualizada é a base para saber a incidência sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública Municipal, com base em orientação do art. 64 da Lei nº 9.430 de 27/12/1996 e I.N. nº 2.145 de 26/06/2023 e atualizações posteriores.

As informações pertinentes são enviadas na EFD-Reinf, bem como envio da DCTF-Web.

9.1 - SAÚDE

A Secretaria de Saúde realiza as suas contratações de profissionais médicos por meio de credenciamento (certame realizado para credenciamento pessoas jurídicas), sendo convocado conforme a necessidade e planejamento).

Foi realizado o Concurso de Projetos e contratada para início em janeiro de 2026, de Organização sem Fins Lucrativos (OSCIP), a fim de terceirizar as contratações da Saúde, segmentos meio e fim, para diversos cargos, entre eles, Biomédico, Médico Pediatra, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Cozinha Hospitalar e Farmacêutico Hospitalar.

O Total de gastos com recursos próprios na pasta da Saúde para efeito de computo de índice constitucional, período janeiro a junho de 2026, resultou no seguinte:



9.2 DETALHAMENTO DE GASTOS NA SAÚDE – 1º Semestre de 2026

Natureza Despesa	Natureza	Empenhado	Liquidado
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 626.283,82	R\$ 618.260,64
	301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.002.371,62	R\$ 1.931.449,08
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 2.980.885,65	R\$ 2.882.806,38
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R\$ 131.234,17	R\$ 131.234,17
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 109.887,26	R\$ 97.085,33
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 13.908,80	R\$ 13.908,80
Total		R\$ 5.874.571,32	R\$ 5.674.744,40

Tabela – B.I. Agili Blue – Contabilidade – Saúde – gastos detalhados - 1º Semestre de 2026

O limite de 15% sobre a receita, tem por base de cálculo o valor da receita tributária citada no item 8.2 deste relatório, pág. 16, que trata do DETALHAMENTO RECEITAS TRIBUTÁRIAS – Orçado X Realizado – 1º Semestre de 2026 – B.I. Ágili Blue.

RECEITA ARRECADADA BASE <i>Impostos e Transferências Constitucionais</i> R\$ 31.190.787,07 Data Última Receita: 30/06/26 vs Exercício Anterior: + R\$ 2.369.984,69 8,22% ↑	GASTO MÍNIMO EXIGIDO <i>Mínimo de 15% da Receita Base</i> R\$ 4.678.618,06 Exercício Anterior: R\$ 4.323.120,36
--	--

Tabela – B.I. Agili Blue – Saúde – mínimo exigido – Receita – Gasto Mínimo - 1º Semestre de 2026

TOTAL GASTOS COM SAÚDE <i>Gastos Empenhados s/ Receita Base</i> R\$ 5.864.571,32 ACIMA DO MÍNIMO: + R\$ 1.185.953,26 vs Exercício Anterior: + R\$ 337.805,22 6,11% ↑ Gastos Liquidados: R\$ 5.674.744,40	% GASTOS COM SAÚDE <i>Gastos Empenhados s/ Receita Base</i> 18,80% ACIMA DO LIMITE MÍNIMO DE 15% % Gastos Liquidados: 18,19% ✓ % Gastos Empenhados s/ Consórcios: 18,78% ✓
---	---

Tabela – B.I. Agili Blue – Saúde – mínimo exigido – Superado - 1º Semestre de 2026

**SAÚDE – Gasto acima do limite de 15% obrigatório – 1º Semestre de 2026:**

Mês	Empenhado	Liquidado
Jan	14,92%	11,13%
Fev	19,54%	20,44%
Mar	17,10%	17,81%
Abr	22,51%	21,41%
Mai	20,91%	20,00%
Jun	17,71%	18,14%
Total	18,78%	18,19%

Tabela – B.I. Agili Blue – Aplicação de 15% obrigatório na Saúde – 1º Semestre de 2026

Recurso aplicado na saúde acima do limite obrigatório, superando em R\$ **1.185.953,26**.

Por fim, o trabalho da Saúde é intenso e destacado, onde busca atender com cirurgias eletivas e de especialidade médica, exames e consultas diversas, em parceria com o Estado de Mato Grosso e Municípios que fazem parte do **CISRAT – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós**, que contempla os municípios: Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta.

9.2 - EDUCAÇÃO

Falando de gastos com manutenção de ensino, o limite constitucional é de 25% das Receitas próprias da Entidade. A seguir apresento o resultado que compreende o 1º Semestre de 2026:



Tabela – B.I. Agili Blue – Aplicação de 25% obrigatório na Educação – 1º Semestre de 2026



Detalhamento Base de Cálculo	EMPENHADO	LIQUIDADO
(+) DESPESAS DE MDE	R\$ 6.328.689,96	R\$ 5.372.207,38
(+) RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	R\$ 5.358.868,01	R\$ 5.358.868,01
(-) DESPESAS COM MERENDA E UNIFORMES	-R\$ 435.323,80	-R\$ 416.468,63
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS	-R\$ 217.378,76	-R\$ 526.692,43
(-) SUPERÁVIT NÃO APLICADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RPNP INSCRITOS SEM DISP. FINANCEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CANCELAMENTO DE RESTOS INSCRITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	R\$ 11.034.855,41	R\$ 9.787.914,33
RECEITA BASE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	R\$ 31.190.787,07	R\$ 31.190.787,07
% APLICADO EM MDE	35,38% ✓	31,38% ✓

Tabela – B.I. Agili Blue – Aplicação de 25% obrigatório na Educação – 1º Semestre de 2026

Recurso aplicado no Ensino acima do limite obrigatório, superando em
R\$ 3.237.158,44.

9.3 - FUNDEB

FUNDEB 70 – Nova Lei 14.113 de 25/12/2020:



FUNDEB - ÍNDICE MENSAL					
Mês		Empenhado		Liquidado	
Jan	✗	69,28%	✗	69,28%	
Fev	✓	81,66%	✓	81,66%	
Mar	✓	75,94%	✓	75,94%	
Abr	✓	89,42%	✓	89,42%	
Mai	✓	89,73%	✓	89,73%	
Jun	✓	99,85%	✓	99,85%	
Total	✓	83,98%	✓	83,98%	

Tabelas – B.I. Agili Blue – Aplicação de 70% obrigatório Fundeb – 1º Semestre de 2026.

Percentual aplicado do Fundeb 70, no primeiro semestre de 2026, resultou em **83,98%**.



10 - GEO OBRAS / ENGENHARIA

Esta UCI está atenta aos envios de e-mails da SECEX de obras e serviços de engenharia, relatórios de acompanhamentos simultâneos, quando há.

Os dois operadores do Geo-Obras já participaram de capacitações EAD do TCE-MT e demais capacitações presenciais. Aguardando novas capacitações para 2025, sobre o novo Geo-obras.

O Fiscal de Unidade Gestora do Geo-Obras e a Controladoria estão sempre atentos aos sistemas e as inconformidades diversas que ocorrem, comunicado aos Operadores.

A equipe da Controladoria acompanha as ações do Dep. de Engenharia, através do Geo-obras e visitas in loco nas obras municipais, sempre primando pela aplicação da R.N. nº 39/2016-TP do TCE-MT que trata dos projetos básicos e ARTs. A UCI criou check-list especial para atender a fase interna da Licitação, que está de fato sendo utilizado, evitando erros desnecessários.

Orientamos os responsáveis sobre o novo sistema RADAR CONTROLE PÚBLICO - MÓDULO DE OBRAS PARALISADAS, através da Orientação Técnica nº 04/2021/UCI, com acompanhamento feito pela equipe da Engenharia, periodicamente.

A fiscalização sobre alvarás de construção, regularização de obras e habite-se fica a cargo do Departamento de Engenharia.

A partir da Auditoria e avaliação PNTP 2024 (controle mantido), realizada pela Controladoria Interna, foram implantados botões de acesso exclusivos do Geo-Obras, junto ao novo portal da transparência, conforme imagem e link a seguir:



Fonte: <https://transparencia.agilicloud.com.br/paranaita>

Na Avaliação PNTP, ciclo de 2025 Paranaíta atingiu o nível máximo em Transparência, Selo Diamante. A avaliação PNTP 2026 já foi entregue com previsão de permanência na mais alta maturidade em nível de transparência.

Por fim, os relatórios de obras em andamento são acompanhados pela Controladoria, que está em constante contato com a equipe de Engenharia.

Esta Controladoria protocolou uma minuta de Contratações Públicas e pesquisa



de preços voltadas exclusivamente para Obras e Serviços de Engenharia, em fase de análise pelos responsáveis para posterior publicação, durante o segundo semestre de 2026.

11 - GESTÃO DE FROTAS

Fazendo um breve histórico para contextualizar, o resultado da Auditoria do projeto Aprimora realizada durante o 2º semestre de 2019 na Gestão de Frotas, pela UCI, apresentou melhora significativa nos controles internos, onde concluímos que na escala de percentual, quando multiplicado por 100, o **NÍVEL DE MATURIDADE alcançado pelo Município de Paranaíta foi de 70,83%, classificado como APRIMORADO. O QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS (QACI) – GESTÃO DE FROTAS - 2019** foi respondido pelo Controlador Interno através do sistema Lime Survey do TCE-MT online no dia 02/09/2019, **ID da Resposta 982891**, enviado ao TCE-MT e protocolado com o Prefeito Municipal.

Esta Controladoria Interna interrompeu o monitoramento o plano de ação do Gestor, relativo a auditoria do projeto aprimora, e concluímos que não ocorreu o leilão de E. T. inservíveis e sucatas no exercício de 2021. Em março de 2026 a leilão foi realizado com sucesso.

- **Vide informações sobre Leilão de bens móveis no item 12 “Patrimônio”, a seguir.**

12 - PATRIMÔNIO

Conforme a Instrução Normativa do Sistema de Patrimônio, 001/2009, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal nº 418/2017.

Comissão de Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Município:

É o grupo de servidores públicos do Município de Paranaíta com funções especiais, nomeados para realizar o inventário dos bens patrimoniais;

O Prefeito eleito instituiu a Comissão Permanente de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Depreciação do Município de Paranaíta, através de Decreto Municipal. Bem como instituiu a comissão permanente de Baixa de Bens Móveis e Imóveis do



Município.

Fazendo um breve histórico, no decorrer do Exercício de 2025, o responsável pelo Patrimônio, coordenado pelo Secretário de Administração e Planejamento, apurou os bens inservíveis, sucatas e recuperáveis, e realizou o tão esperado Leilão de Bens Móveis, no dia 02 de março de 2026. O Valor avaliado passou de R\$ 300 mil reais, e o valor arrecadado superou 1 milhão de reais. De fato, foi um sucesso.

A Administração está organizando para realização do segundo leilão de bens móveis, ainda neste exercício, ou no mais tardar primeiro semestre de 2027.

13 - TEMPESTIVOS – APLIC – 1º Semestre de 2026 – Acessado em julho/2026

☒ Município ☐ Estado ☐ Consórcios

Exercício: 2026

PARANAÍTA

PARANAÍTA

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA (2026)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
PP	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	EN	CG	PPA	LOA
CI	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA		LDO	DL	

RECEBIDA TENTANDO NO PRAZO REENVIO NÃO ENVIU DISPENSADA PELO TCE NÃO SE APLICA Download CSV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAÍTA (2026)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
PP	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	EN	CG	PPA	LOA
CI	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA		LDO	DL	

RECEBIDA TENTANDO NO PRAZO REENVIO NÃO ENVIU DISPENSADA PELO TCE NÃO SE APLICA Download CSV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA (2026)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
PP	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	EN	CG	PPA	LOA
CI	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA		LDO	DL	

RECEBIDA TENTANDO NO PRAZO REENVIO NÃO ENVIU DISPENSADA PELO TCE NÃO SE APLICA Download CSV

Acessado: <https://servicos.tce.mt.gov.br/aplic/remessa>

As cargas do Aplic foram enviadas dentro do prazo estabelecido. Esta Controladoria Interna acompanha o trabalho do responsável pelo APLIC acerca do envio dos tempestivos. Nos casos de reabertura de carga, é realizada justificativa da necessidade a Autoridade Máxima e devidamente solicitado ao TCE-MT.



14 - Ouvidoria Local e Comunicados de Irregularidade do TCE-MT

Os comunicados de irregularidade feitos na ouvidoria local, são apurados e diligenciados pelo Chefe da Ouvidoria Municipal, e Técnico em Controle Interno, Sr. Juliano R. S., e quando é o caso, a depender da materialidade e relevância, são passados para a Controladoria Interna apurar.

Os comunicados de irregularidade feitos junto ao TCE-MT, e que possuem relevância baixa, nos termos da RN 11/2017 do TCE-MT, são repassados para apuração da Controladoria Interna.

É importante parabenizar o Prefeito e Ouvidor, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria da Organização, que atendeu as recomendações da Controladoria, sobretudo os anseios da sociedade local, e incluiu o canal de WhatsApp, atendendo sem burocracia e de forma resolutiva, todas as demandas dos cidadãos.

Implantou a pesquisa de satisfação no Site Institucional, a fim de atender a recomendação do PNTP-2025 e 2026:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Pesquisa-de-satisfacao/>

14.1 - Comunicados de Irregularidade do TCE-MT

Trata-se do Comunicado de Irregularidade TCE-MT nº 208.951-3/2025:

Esta controladoria recebeu o Ofício nº 47/2026/GAB/AA DE 20/02/2026, e cumpre o item 7 da Decisão, trazendo as providências tomadas:

Decisão Processo nº 208.951-3/2025:

Diante do exposto, **determino a notificação da Unidade de Controle Interno do Município de Paranaitá**, conforme dispõe o art. 28 da Resolução Normativa nº 20/20225, para conhecimento e adoção de providências. **Determino ainda, o posterior arquivamento da presente Comunicação de Irregularidade**, e o encaminhamento dos autos à Ouvidoria-Geral para ciência ao interessado, nos termos do art. 27, §1º da Resolução Normativa nº 20/20226.

Providência tomada pelo Controlador Interno:

A Controladoria emitiu a Orientação Técnica nº 003/2026/UCI, trazendo em seu bojo a orientação para que o Prefeito disponibilizasse um colaborador efetivo, e de



forma auxiliar, se fosse o caso, até mesmo assessoria contábil, para auxiliar na confecção do aplic para o posterior conferência e envio pelo Servidor responsável.

Resultado – Providência tomada pelo Gestor:

O Prefeito Municipal, prontamente, realizou a designação formal de Servidora efetiva, para realizar a substituição da responsável pelo Aplic, quando necessário:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 844/2026

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Orientação Técnica nº 003/2026/UCI e o Parecer Jurídico em anexo, parte integrante da presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SAMARA GODOI DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico Operacional de Sistemas, para atuar, em caráter de substituição, nos casos de ausência, impedimento ou afastamento da servidora ANCELMA CORNETTONE NARDO DE FREITAS, responsável pelo envio das informações ao Departamento de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Art. 2º - A servidora designada ficará responsável por executar os procedimentos necessários ao envio das informações ao APLIC durante o período de substituição, observando os prazos, normas e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - A presente designação não implica alteração de cargo, função ou remuneração, destinando-se exclusivamente à substituição eventual da servidora titular nas atribuições descritas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de junho de 2026.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**

Por fim os comunicados de irregularidade do TCE-MT, bem como os processos gerados, estão sendo apurados pela equipe técnica do Gestor, a fim de serem resolvidos tempestivamente.

15 - LGPD - OBRIGATORIEDADES

A LGPD foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 044 de 06/02/2023.

O encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Executivo, figura do Controlador, foi designado por meio de Portaria Municipal nº 209 de 06/02/2023, sendo o Servidor Juliano. R. S. O Servidor nomeado desenvolverá suas atividades em



conformidade com o Decreto Municipal nº 044/2023 e Lei Federal 13.709/2018, especialmente ao que se refere à promoção da segurança de dados de pessoas físicas e o tratamento dos mesmos em âmbito municipal.

Ocorreram reuniões de alinhamento com a Gestão, e posteriormente, entrevistas com os Servidores de cada área de atuação, a fim de apurar o nível de manipulação de dados pessoais e relevantes dentro da organização.

Foi implantado junto ao Site Oficial do Ente, o canal de comunicação da LGPD.

16 - PROGRAMA APRIMORA – TCE-MT / MONITORAMENTOS.

Todos os relatórios de auditoria elaborados pela Controladoria, planos de ação do Prefeito e os devidos relatórios de monitoramentos de planos de ação elaborados pela Controladoria, estão disponíveis via portal de serviços, acesso exclusivo aos controladores internos.

Chamamos atenção para a logística de medicamentos de Paranaíta que atingiu nível de maturidade ficando entre os avançados, atingindo o 1º lugar entre os que mais evoluíram em controles internos nesse quesito.

Na Alimentação Escolar Paranaíta está figurando na 9ª posição no ranking de nível de maturidade nesse controle.

A Controladoria Interna está realizando os relatórios de monitoramentos necessários, e serão devidamente enviados por meio do portal de serviços do TCE-MT.

As Auditorias que seriam realizadas ainda no exercício de 2020, em NÍVEL DE ENTIDADES e GESTÃO FINANCEIRA foram **suspensas** por meio do Ofício nº 036/2020/GABPRES.

Em termos gerais, o programa aprimora foi suspenso.

17 - CONTROLADORIA INTERNA DO EXECUTIVO

A Controladoria Interna conta com o Controlador Interno efetivo o Sr. **Francis Regis Leon Miron**, designado encarregado pela Unidade. O Servidor Sr. **Luiz Jacob de Lima Junior**, Técnico em Controle Interno, ingressou na Unidade por meio do concurso público nº 001/2023. Do total de 04 (quatro) servidores de carreira da UCI do Executivo, e um no Legislativo. No Executivo, apenas dois estão lotados na Unidade, contribuindo diretamente com os trabalhos da Controladoria Interna. Os outros dois servidores efetivos, de carreira, contribuem indiretamente, em suas funções atuais.

O foco da Controladoria está em contribuir com a Gestão para atender demandas de regulamentação da NLLC nº 14.133/2021 e as novidades relativas as contratações públicas. Contribuir com Transparência do Município, através da avaliação PNTP Ciclo



2025, onde atingiu Selo Diamante e deve ser repetido em 2026.

Esta Controladoria está se empenhando em aprimorar os controles internos nas contratações públicas, fase de planejamento e fase externa, propondo minutas e manuais novos, contribuindo diretamente.

As recomendações, relatórios de avaliação de controles internos, notas de auditoria, orientações técnicas, pareceres e demais instruções pertinentes, são feitas aos responsáveis, e são monitoradas a fim de obter resultados satisfatórios nos trabalhos da Controladoria. Durante o primeiro semestre a Controladoria atuou presente nos departamentos, de forma a auxiliar em casos pontuais.

As ações de 2026 foram voltadas para Pareceres diversos de acompanhamento, sobre sindicâncias solicitadas pelo MP, auditorias com foco em contratações públicas, fiscalização de contratos, pareceres de contratação, pareceres de aposentaria e pensões, e no geral, ajuda direta aos Sistemas Administrativos, e por fim, orientações técnicas, sobre Adesão Compras.gov.br e ALICE CGU; PCA 2026 e PNCP 2026. As demais orientações são feitas por memorando, e dependendo do caso, verbalmente, com monitoramento da Controladoria.

Por derradeiro, é com grande estima que cumprimos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País.

É o parecer, **FAVORÁVEL à aprovação**, apresentado por esta Controladoria Interna.

Francis Regis Leon Miron
Controlador Interno
Matrícula nº 2676

**ANEXO I****RELAÇÃO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS:**

SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Nome:	MARCOS AUGUSTO FRANCO
RG:	597666 MS
CPF:	562.205.021-91
Endereço:	Rua Rio Branco nº 202 – Bairro Jardim Esperança
Fone:	(66) 9 8408-3822 / 3563-2182
E-mail:	obraspta@paranaita.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE URBANISMO E TURISMO (Vice Prefeito)	
Nome:	ADEMAR ALBERTON
RG:	509597 SSP/PR
CPF:	406.917.641-15
Endereço:	Setor União Sul, Paranaíta/MT
Fone:	(66) 9 9977-9740
E-mail:	gabinete@paranaita.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Nome:	THIAGO ZATTI
RG:	1890179-4 SSP/MT
CPF:	040.629.351-12
Endereço:	Setor Norte I, Paranaíta-MT.
Fone:	(66) 9 9986-1756 / 3563-2700
E-mail:	adminstracao@paranaita.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	
Nome:	EDER FABIANO NAVARRO
RG:	1277184-8 SSP/MT
CPF:	918.865.971.20
Filiação:	CLAUDIO ANGELO NAVARRO E IZABEL CRISTINA LUCIANO NAVARRO
Endereço:	Rua 409, nº. 54 – SETOR INDUSTRIAL
Fone:	(66) 9 9978.2140 / 3563-2700 Ramal nº 269 / 268
E-mail:	secretaria.financas@paranaita.mt.gov.br

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, GESTÃO E GOVERNO**

Nome:	PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
RG:	1260828-9
CPF:	695.425.971-34
Filiação:	PORFIVAL T. HAUER DE SOUZA e EDNA MORAES HAUER DE SOUZA
Endereço:	Setor SE-1 (Piscina)
Fone:	(66) 9 8422-3177/ 3563-2700 Ramal nº 251
E-mail:	gabinete@paranaita.mt.gov.br

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Nome:	ELIANE CALISTRO ZANETTE
RG:	0849023-6 SSP/MT
CPF:	788.191.131-04
Endereço:	Setor Norte I, Paranaíta/MT.
Fone:	(66) 9 9626-7302
E-mail:	secretaria.educacao@paranaita.mt.gov.br

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome:	ANDREIA FABIANA DOS REIS
RG:	14979250 MT
CPF:	909.440.111-87
Filiação:	José dos Reis e Cleuza Luzia Federicci dos Reis
Endereço:	Rua Rio Branco nº 38 – Bairro Jardim Esperança
Fone:	(66) 9 8405-2881 / 3563-2700 Ramal 306
E-mail	secretaria.saude@paranaita.mt.gov.br

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome:	NAIR VALENTIM MOREIRA
RG:	3391624 SSP/PR
CPF:	896.238.351-91
Filiação:	SEBASTIANA VALENTIN / NÃO INFORMADO.
Endereço:	SETOR RESIDENCIAL SUL RUA 106 CASA 192
Fone:	(66) 9.8417.7533 / (66) 3563-2700
E-mail	assistencia.social@paranaita.mt.gov.br



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO	
Nome:	JOIRÇO DA SILVA
RG:	538.110.621-15
CPF:	878501 SSP/MT
Filiação:	NABOR BENEDITO DA SILVA E NATIVA BOMDESPACHO DA SILVA
Endereço:	SETOR DA PISCINA RUA 601 CASA 99
Fone:	669.9982.2840
E-mail	gabinete@paranaita.mt.gov.br

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA	
Nome:	TALOANA GARCIA DA LUZ
RG:	4872204 SSP/GO
CPF:	024.877.231-73
Filiação:	JOSE EULAMPIO E SILMARA GARCIA DA SILVA
Endereço:	SETOR RESIDENCIAL SUL RUA 106 CASA 118
Fone:	(66) 9 8438-6828 / (66) 3563-2700
E-mail	gabinete@paranaita.mt.gov.br